

PORTARIA Nº 166/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1433/2022, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação da Corregedoria no âmbito municipal da Guarda Civil Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

I – Fica designado os servidores abaixo discriminados, para a função de membros da **COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, atribuindo-lhes adicional no percentual de 10% (dez por cento) por sobre o seu vencimento base, conforme os termos da Lei Municipal nº 1458/2023.

- **JOSÉ AMAURY RODRIGUES DOS SANTOS, MATRÍCULA 294561, RG 7.523.517 SDS-PE, CPF 074.205.994-40.**

- **JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS JÚNIOR, MATRÍCULA 294558, RG 9.650.235 SDS-PE, CPF 704.380.354-37.**

- **EDSON DE ALBURQUERQUE SILVA, MATRÍCULA 294563, RG 6.547.453 SDS-PE, CPF 012.841.044-27.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2023.

Orlando José da Silva

- **PREFEITO** -

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br